

Aprovada na reunião plenária do CBH-Piranga, realizada em 04/04/2023

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-PIRANGA**

2 No dia 06 de março de 2023, às 09h30, foi realizada de forma telepresencial, a
3 21ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Piranga.
4 Iniciando os trabalhos, foi passada a palavra ao vice-presidente do Comitê, Carlos
5 Eduardo, para cumprimentar e agradecer a presença dos conselheiros e
6 convidados. Na sequência, os representantes dos órgãos gestores, Allan Mota
7 (IGAM) e Ana Paula (ANA), também deram as boas-vindas aos participantes,
8 esclarecendo que esta plenária tem a finalidade, primeiramente, de ratificar o
9 Parecer elaborado pela Câmara Técnica de Programas e Projetos (CTPP) do
10 CBH-Piranga a respeito do Produto 06, referente à Proposta de Enquadramento e
11 Programa de Efetivação da Circunscrição Hidrográfica do rio Piranga, e após essa
12 definição, a Engecorps fará uma minuta de Deliberação Normativa, que será
13 submetida posteriormente à plenária para aprovação. Prosseguindo, foi realizada
14 a verificação de quórum o qual foi confirmado, em segunda chamada, com a
15 presença de 16 (dezesesseis) conselheiros presentes, passados os 30 minutos
16 iniciais. Dando continuidade a pauta, foi realizada a votação da ata da 20ª
17 Reunião Extraordinária do CBH-Piranga, realizada no dia 16 de janeiro de 2023.
18 Tendo em vista que o documento foi encaminhado previamente a todos os
19 conselheiros, e não havendo nenhuma consideração a ser incorporada no texto, a
20 leitura na íntegra da ata foi dispensada e a plenária concordou em votar a matéria
21 por aclamação. Nesse sentido, a ata foi aprovada entre a maioria dos
22 conselheiros presentes, registradas as abstenções dos conselheiros Ronevon
23 Huebra, Nadja Murta e Claudio Alves. Iniciando então as discussões sobre as
24 propostas de Enquadramento, a representante da Engecorps, Aída Andreazza,
25 trouxe uma síntese do Parecer elaborado pela CTPP, após discussões ocorridas
26 no dia 13 de fevereiro. O documento foi elaborado a partir do preenchimento de
27 tabelas trazidas pela Engecorps, conforme propostas apresentadas na 3ª rodada
28 de participação pública do processo de revisão do PIRH. Em complementação, a
29 analista administrativo da AGEDOCE, Juliana Vilela, discorreu brevemente sobre
30 as planilhas anexadas ao Parecer, onde constam as descrições dos trechos, as
31 classes atendidas considerando as ações da Proposta 1 (Rio que podemos ter) e

Aprovada na reunião plenária do CBH-Piranga, realizada em 04/04/2023

32 da Proposta 2 (Rio que queremos ter), bem como as concordâncias da CT sobre
33 as classes propostas e a proposição do IGAM a respeito do Enquadramento de
34 jusante. Em concordância com o que foi discutido na ocasião, o Parecer da
35 Câmara Técnica recomenda ao plenário do CBH-Piranga a aprovação das
36 propostas de Enquadramento, em consonância com as informações dispostas em
37 planilha anexa, em especial: I. Os trechos de cursos d'água com duas propostas
38 distintas (Proposta 1 \neq Proposta 2), objeto de modelagem matemática, deverão
39 seguir as classes atendidas considerando as ações da PROPOSTA 02 – rio que
40 queremos ter; II. Os trechos de cursos d'água sobre os quais não há informações
41 disponíveis da qualidade atual, objeto de modelagem simplificada por meio de
42 equação de mistura e usos atuais mais restritivos - enquadramento ampliado,
43 deverão seguir as classes de enquadramento necessárias, observadas as classes
44 atendidas nos cenários; III. Para o enquadramento ampliado, descrito no item II,
45 para o qual não haverá Programa de Efetivação, deverão ser observadas as
46 recomendações indicadas na planilha, que deverão ser objeto de abordagem
47 futura pelo CBH-Piranga; IV. Para os demais trechos de cursos d'água, não
48 contemplados nos itens anteriores, foi proposto, pelo IGAM, que seja adotada
49 para o afluente a classe de enquadramento do trecho em que deságua,
50 respeitando a Classe 2 como limite inferior. Foi observado na CTPP que para a
51 adoção da proposta de "enquadramento por trecho de jusante", descrita no item
52 IV, deverão ser consideradas as especificidades dos cursos d'água, prevendo a
53 possibilidade de apresentação de argumentações. Na sequência, abriu-se
54 oportunidade para falas, ocasião em que o conselheiro, Ronevon Huebra, trouxe
55 um questionamento sobre a modalidade de realização da plenária, tendo em vista
56 que o Comitê aprovou em sua agenda anual uma reunião ordinária presencial
57 para discussão do Enquadramento. Apesar dessa primeira reunião não ter um
58 caráter deliberativo, seu entendimento é de que a programação do PIRH não
59 deve atropelar a agenda do Comitê, que por sua vez é soberano, e demonstrou
60 preocupação quanto à forma como o processo está sendo discutido. Em resposta,
61 a representante da ANA, Ana Paula, lembrou que essa ratificação da plenária
62 com relação ao Parecer da Câmara Técnica é necessária para viabilizar a
63 elaboração da Deliberação Normativa, e que a matéria será novamente discutida

Aprovada na reunião plenária do CBH-Piranga, realizada em 04/04/2023

64 em um segundo momento, respeitando o prazo e modalidade definidos pelo
65 Comitê. Em seguida, o conselheiro Luiz Claudio, trouxe também uma
66 preocupação com relação à participação dos conselheiros e atores envolvidos no
67 processo, em especial os representantes dos municípios e usuários da bacia,
68 dada a relevância e complexidade do produto. Na oportunidade solicitou que
69 fosse apresentado mais detalhadamente o item 15 contido no relatório do PP06,
70 que se refere ao acompanhamento e monitoramento das metas do
71 Enquadramento, pois considera importante que as ações propostas sejam
72 verificadas para avaliar se estão, efetivamente, dando resultado. Ademais,
73 sugeriu que seja realizada na próxima plenária do Comitê, onde efetivamente será
74 votada a Deliberação, uma apresentação sobre o acompanhamento das ações
75 para que a plenária possa compreender o processo de pós aprovação do
76 Enquadramento. Em concordância com a sugestão, o representante do IGAM,
77 Allan Mota, informou que a legislação prevê dois tipos de monitoramento: o
78 primeiro se refere à implementação, que consiste no acompanhamento passo a
79 passo e de forma contínua das ações, para verificar se estão de fato sendo
80 implementadas, e o segundo se refere ao alcance das metas, que tem como
81 objetivo verificar se estão sendo efetivamente atingidas, conforme os parâmetros
82 estabelecidos. Complementando, o conselheiro Luiz Claudio, também trouxe uma
83 colocação a respeito da proposta de Enquadramento dos trechos a jusante,
84 sugerindo que a aplicação dessa modalidade leve em consideração as metas
85 intermediárias e contemple somente os trechos que já foram enquadrados por
86 meio da modelagem matemática e levantamento dos usos mais restritivos. Nesse
87 sentido, os demais trechos seriam enquadrados como classe 2. O entendimento é
88 de que a regra do trecho a jusante, conforme proposto pelo IGAM, está
89 abrangendo todos os cursos d'água da bacia, sem considerar o que já se tem de
90 uso consolidado. Em resposta, o representante do IGAM, Allan Mota, esclareceu
91 que essa metodologia tem sido utilizada em todas as bacias de Minas em que o
92 Enquadramento está sendo trabalhado, e o intuito de enquadrar todos os trechos
93 é garantir que os demais instrumentos de gestão também possam ser aplicados.
94 A respeito das metas intermediárias, reforçou que não seria possível aplicar a
95 mesma meta em trechos com classes diferentes. Como encaminhamento, propôs

Aprovada na reunião plenária do CBH-Piranga, realizada em 04/04/2023

96 que seja avaliada tecnicamente a viabilidade das metas dos trechos a jusante
97 serem aplicadas a montante, e que a questão seja incluída na Deliberação
98 Normativa, após verificada essa possibilidade. Prosseguindo, a representante da
99 ANA, Ana Paula, também sugeriu que a discussão seja levada para a plenária de
100 aprovação final, após verificada a viabilidade da proposta sugerida pelo
101 conselheiro Luiz Claudio, considerando que o enquadramento de jusante será
102 definido em artigo específico na Deliberação Normativa. Finalizada a discussão e
103 esclarecidas todas as dúvidas, o Parecer da Câmara Técnica foi colocado em
104 votação nominal, sendo aprovado pela plenária com o registro de 16 (dezesesseis)
105 votos favoráveis. Sem mais itens de pauta, a reunião foi encerrada por volta das
106 11h00. A reunião foi gravada no YouTube e poderá ser acompanhada, na íntegra,
107 pelo canal Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Doce, pelo link:
108 <https://www.youtube.com/watch?v=YZhn60wQdKA&t=9s>.



109
110
111

SÔNIA MADALI BOSEJA CAROLINO

Presidente do CBH-Piranga